



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
 www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br
 Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
 CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 509

Ata da Reunião Ordinária realizada no **PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA** da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro do ano de 2022 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor **FÁBIO DE SOUSA ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador **ROBERTO CÉSAR MENDES**, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): **ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; FÁBIO DE SOUSA ROCHA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES; e ROSALVO ALVES PEREIRA**. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi **APROVADA SEM RESSALVA**. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as proposições que serão apreciadas as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres e solicita ao Secretário para proceder com a leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, Projeto de Lei, Requerimentos e Indicação: 01 – PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01 DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a leitura da EMENDA ADITIVA Nº 01 À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01 DE 29 DE AGOSTO DE 2022, momento em que o Senhor Vereador **ELY RODRIGUES DE ALMEIDA** solicita que seja constado em ata que o mesmo é contrário à presente emenda, posto que a mesma não teve o trâmite legal, não foi analisada por todas as Comissões Permanentes, bem como não foi protocolizada pela Comissão Especial, infringindo o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal; logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca a EMENDA ADITIVA Nº 01 À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01 DE 29 DE AGOSTO DE 2022 em apreciação plenária, onde a mesma foi **REPROVADA** por 6 (seis) votos FAVORÁVEIS dos Senhores Vereadores (a): **ELDIVO MARQUES DE BRITO; FÁBIO DE SOUSA ROCHA; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; ROBERTO CÉSAR MENDES; e ROSALVO ALVES PEREIRA**, por 5 (cinco) VOTOS CONTRÁRIOS dos Senhores Vereadores (a): **ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; e POLIANA NOVAIS LIBARINO**, conforme artigo 43, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal; em

Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme
 Provérbios 29.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 510

seguida coloca a PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01 DE 29 DE AGOSTO DE 2022, em apreciação plenária, sendo a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE, em (1º Turno) conforme artigo 43, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal; 02 - PROJETO DE LEI Nº 363 DE 31 DE AGOSTO DE 2022 - ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023", em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário a leitura das seguintes emendas: EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 363 DE 31 DE AGOSTO DE 2022, que colocada em apreciação plenária a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE; - EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 363 DE 31 DE AGOSTO DE 2022, que colocada em apreciação plenária, a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE; - EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 363 DE 31 DE AGOSTO DE 2022, que colocada em apreciação plenária, a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE; - EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 363 DE 31 DE AGOSTO DE 2022, que colocada em apreciação plenária, a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE; logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente INFORMAR A TODOS QUE A EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 363, DE AUTORIA DA VEREADORA POLIANA NOVAIS LIBARINO E ELDIVO MARQUES DE BRITO, SERÁ ARQUIVADA, SENDO A MESMA CONSIDERADA INCONSTITUCIONAL E ILEGAL PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em seguida coloca o PROJETO DE LEI Nº 363 DE 31 DE AGOSTO DE 2022, em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE, em (1º Turno) conforme artigo 193 do Regimento Interno; 03 - PROJETO DE LEI Nº 369 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 04 - REQUERIMENTO Nº 23 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - AUTORIA DA VEREADORA: POLIANA NOVAIS LIBARINO; que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 05 - LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 24 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - AUTORIA DA VEREADORA: POLIANA NOVAIS LIBARINO; que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 06 - LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 25 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - AUTORIA DA VEREADORA: POLIANA NOVAIS LIBARINO; que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 07 - REQUERIMENTO Nº 26 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - AUTORIA DA VEREADORA: POLIANA NOVAIS LIBARINO; que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 08 - INDICAÇÃO Nº 03 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - AUTORIA DO VEREADOR: JOÃO CARLINDO FERREIRA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente CONVOCA OS NOBRES VEREADORES (AS) PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO

Quando os bons governam, alegra-se o povo, mas quando o mau domina, o povo geme. Provérbio 29.2

